

Nº 545

Passe licença
na conformidade
da informação, lida e
sua de 19 de Abril de 1897



W. achier

Ex^{mo}. Sr. presidente
da Camara Municipal
do Porto

Manoel Ferreira dos Santos Pinto pretende
construir uma morada de Casas Cita
em uma rua ainda sem nome, em harmonia
com o projecto e memoriaes
das cretinas Juntas, e como não pode cons-
truir sem que tudo seja approvado.

P. a V^{ra} Ex^{cia} da Digne
approvar

Porto 5 de Abril de 1897 E. R. M.
Manoel Ferreira dos Santos Pinto

PG. 200 REIS
LICENÇA N.
GUIA N.

139
217



2.

Ex^{ma} " Camara

Sr. Joaquim de Souza Moreira Mestre
das Obras moradas na carvoeira que
para os effeitos do regulamento de 6 de
junho de 1895 assumme a responsabilidade
de a construcção de uma casa cito em
uma rua ainda sem nome em carrei-
ros. Sr. Manoel Ferreira dos Santos
Pinto como enclica nos seguintes
juntos a este.

Porto 7 de Abril de 1897
Joaquim de Souza Moreira

RECEBUE

PORTO 7 DE ABRIL DE 1897
EM TTS. DE VOTA

Com ajuiz



Manoel Ferreira dos Santos Pinto

Apresenta-se a
an ~~construção~~ 19 de Abril de 1896
N. de Lima



Manoel Ferreira dos Santos Pinto, pretende Construir
na sua ~~em nome~~ Carréis uma morada de Casas
Conforme o projecto que apresenta.

Esta Casa é feita Com lojas 1º pavimento e um
mirante, e destina-se a habitação.

Os alicerces serão feitos Com pedra d'alvenaria agar-
massada. Com a espessura de 90 e a altura precisa
para a bona segurança da obra.

Os paredes serão feitas Com perpianho de 930 (as exteriores)
As duas duas paredes transversaes para receber a cobertura
do mirante serão de perpianho de 925 e as interiores
nas lojas serão também de perpianho de 916.

O trançamento será feito Com pranchões de pinho
da terra (manes) Com a secção de 922 + 908 e sera des-
trechido na obra Com 90 de eixo a eixo.

A Cobertura da Casa será também de pinho da terra
sendo as linhas, pernas das asnas, pendurões, pranchões,
terças e espigões, pinho manes e Com a secção
de 922 + 908,

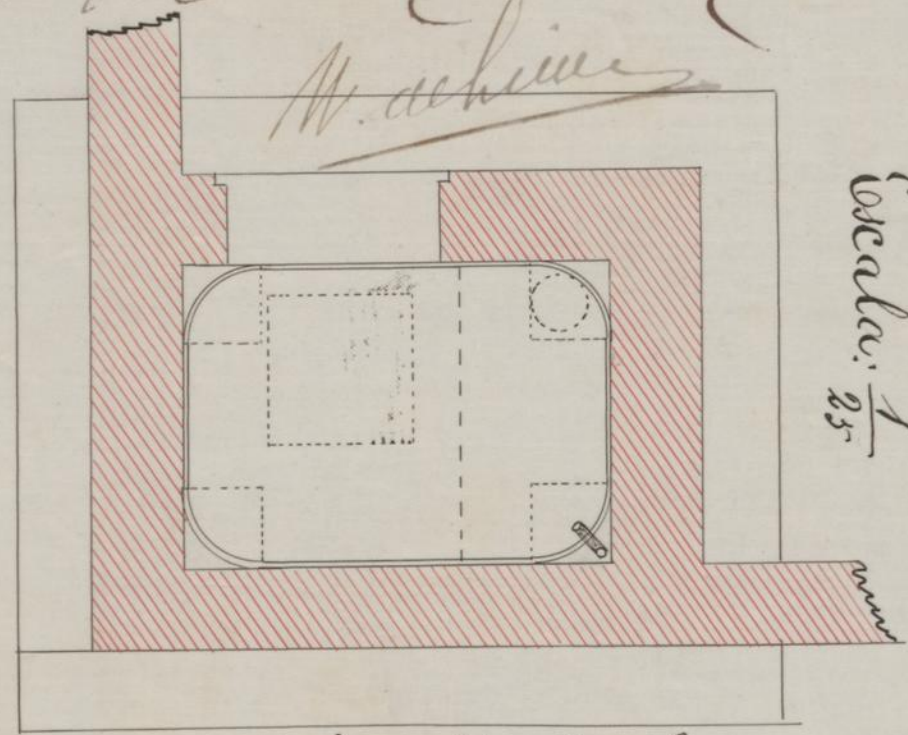
Os barros serão de pinho da terra (bravo) sendo as
suas secções barros 908 + 905 e ripas 90 + 90 tudo Conforme
indica o projecto.

Os sualhos serão de pinho da terra, e bem assim
estiques, fachas, Guarnecimentos e esquadrias interiores etc.
Os lojas serão feitas a retão Com a espessura de 915 para
casca e cimento.

A fossa será Construída Com pedra d'alvenaria
agarmassada, guarnecida interiormente a argamassa de
Cimento areia, e coberta de lajedo. Todos os angulos in-
teriores d'ella serão arredondados em arcos de circulo.

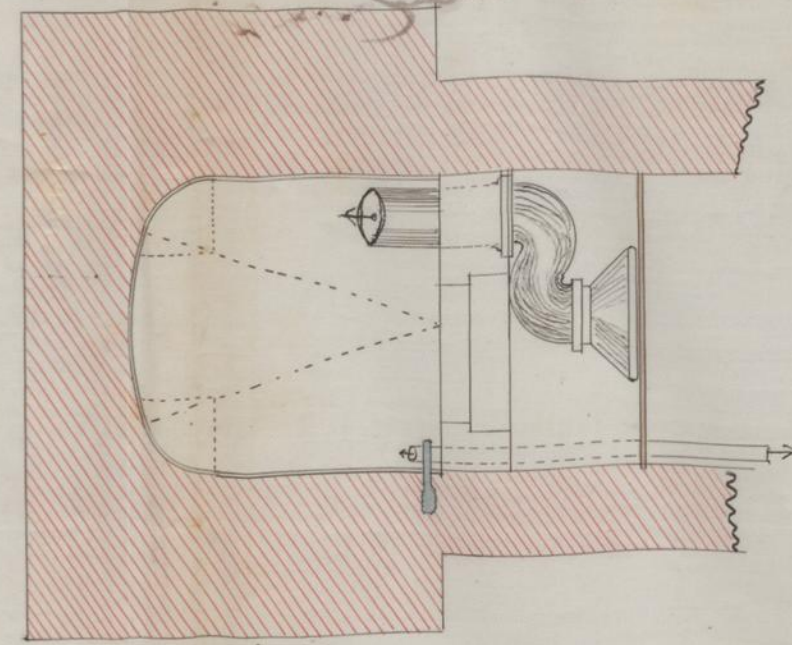
Não terá Communicação alguma Com o interior da
Casa. Terá o respectivo tubo de ventilação, e finalmente
será executada Como determina as posturas Muni-
cipaes

Alameda - Porto Alegre
 19 de outubro de 1897
 M. achilles



planta da fossa

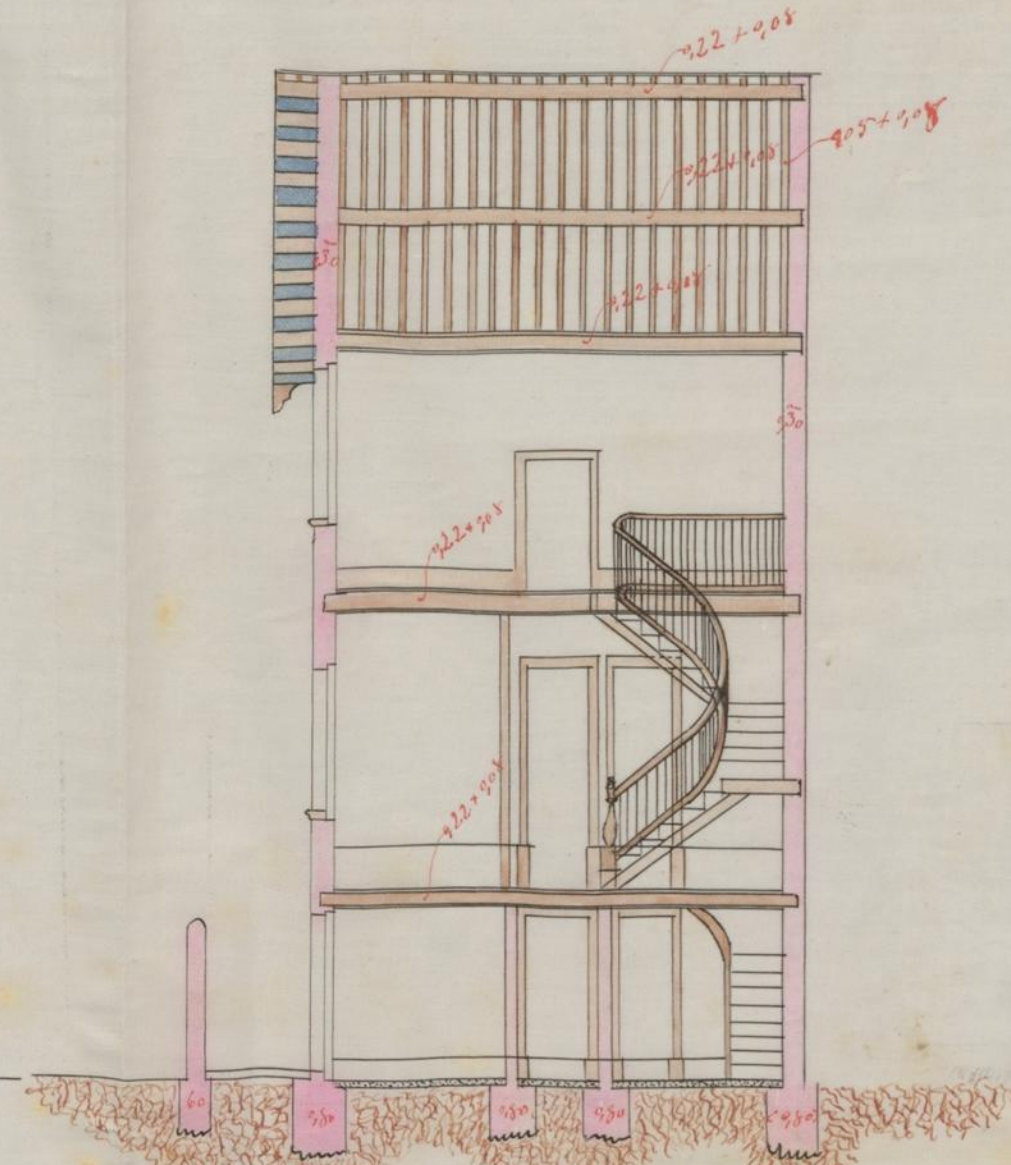
Escala: $\frac{1}{25}$



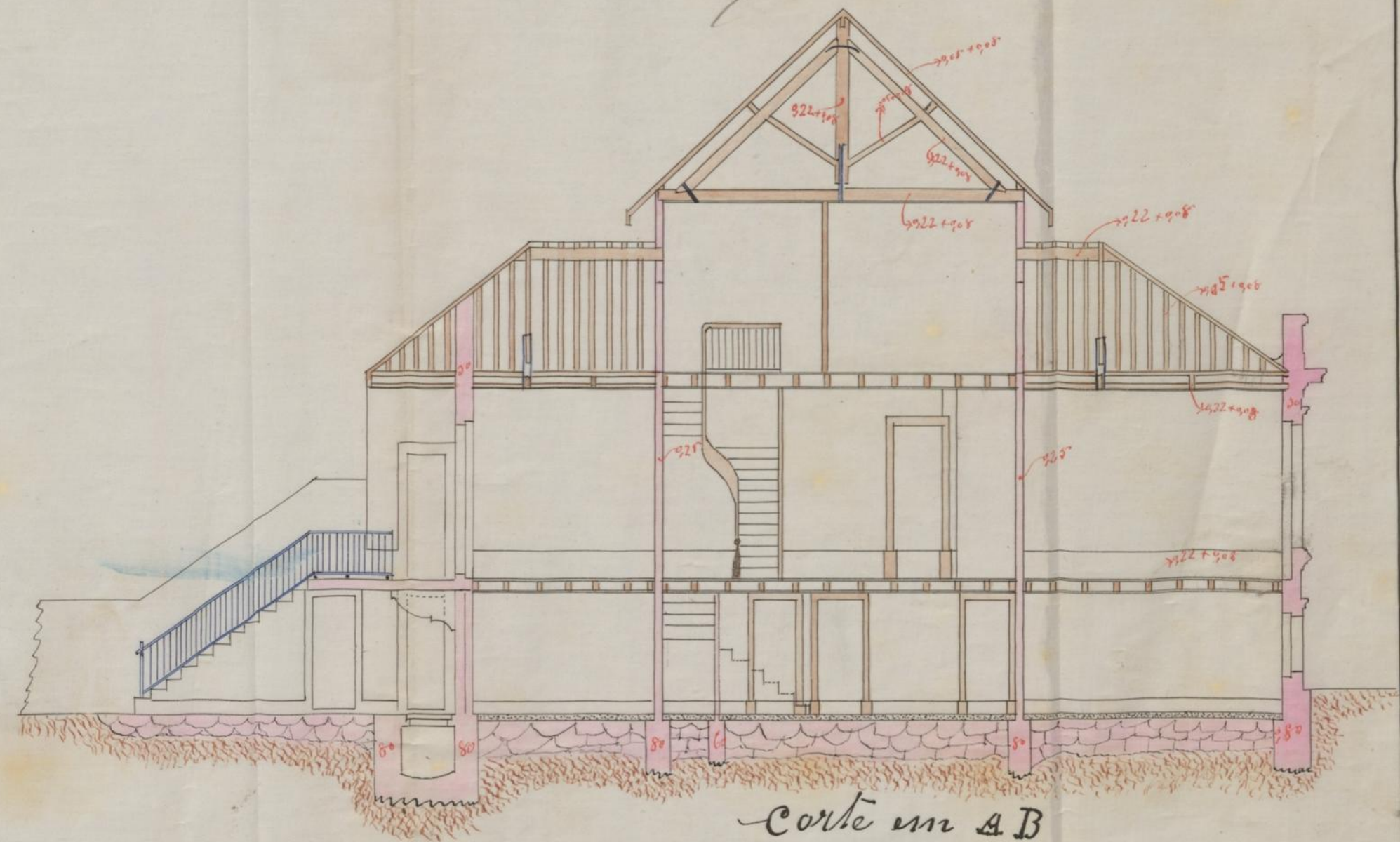
Corte da fossa



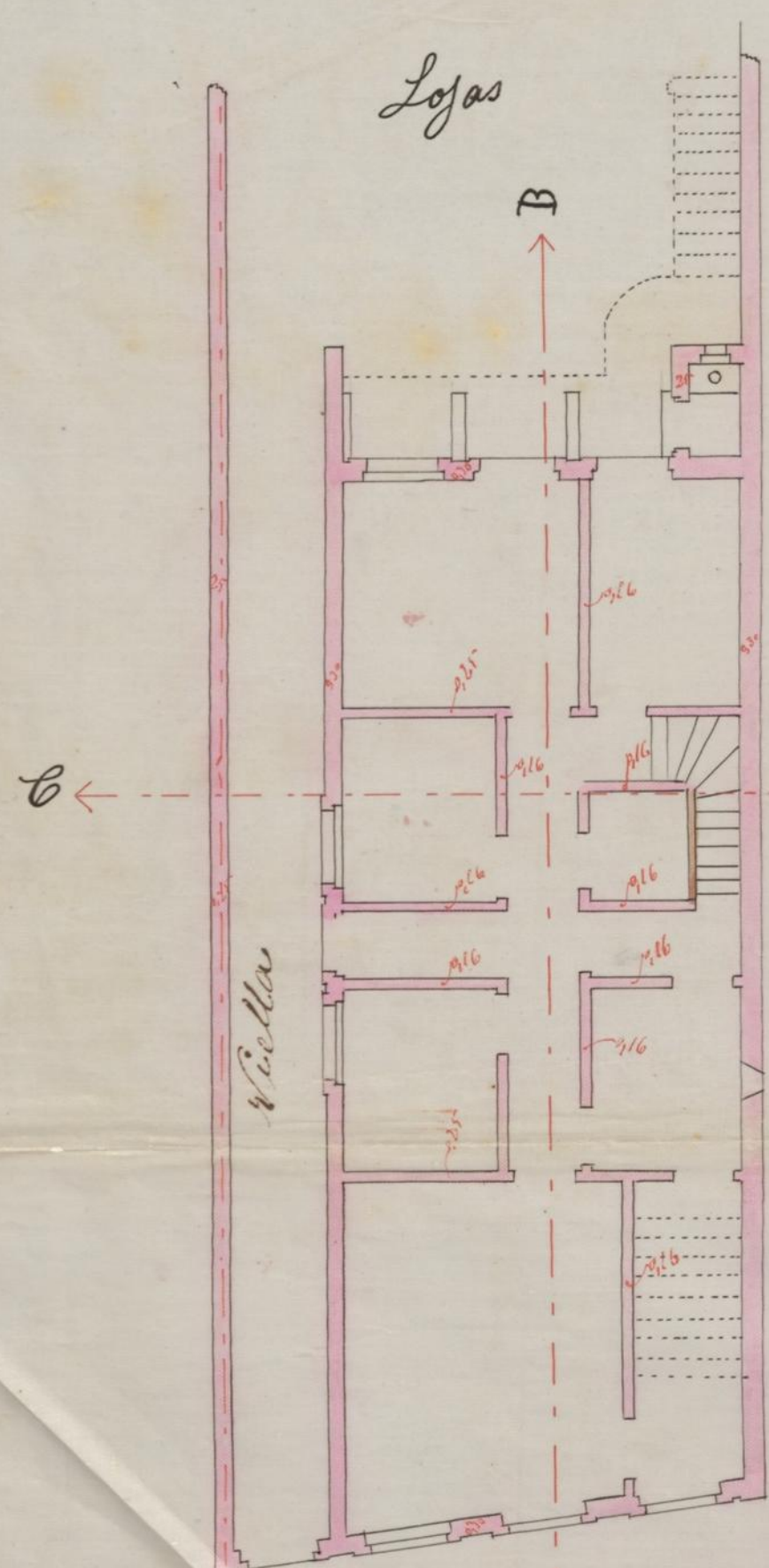
Traseiras



Corte em C D



Corte em A B



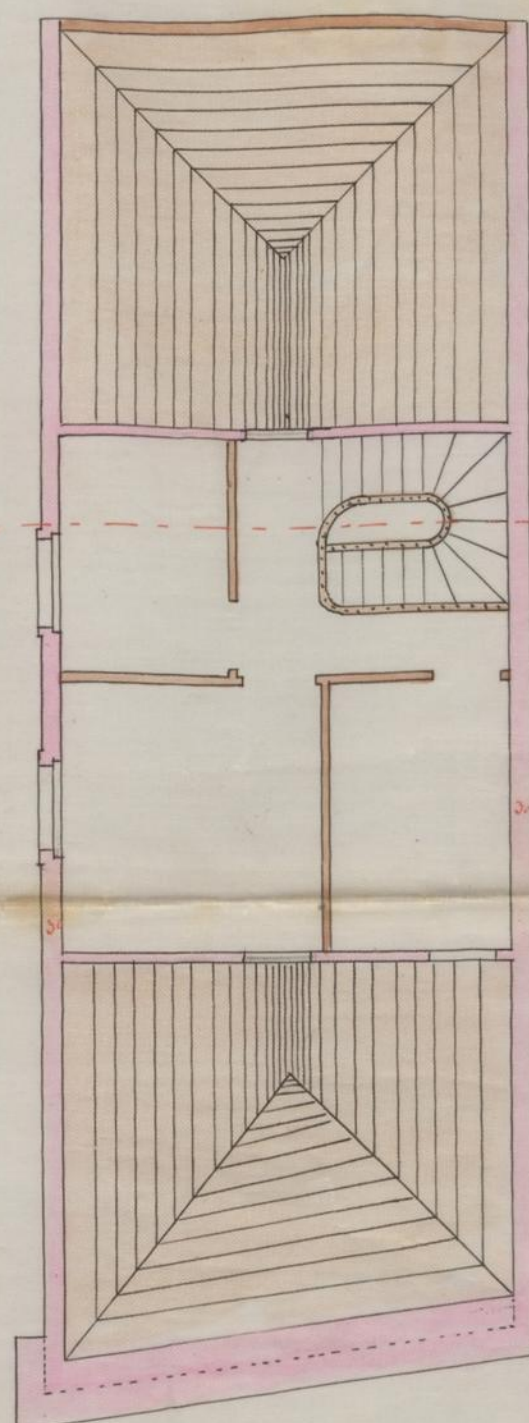
C

B

A

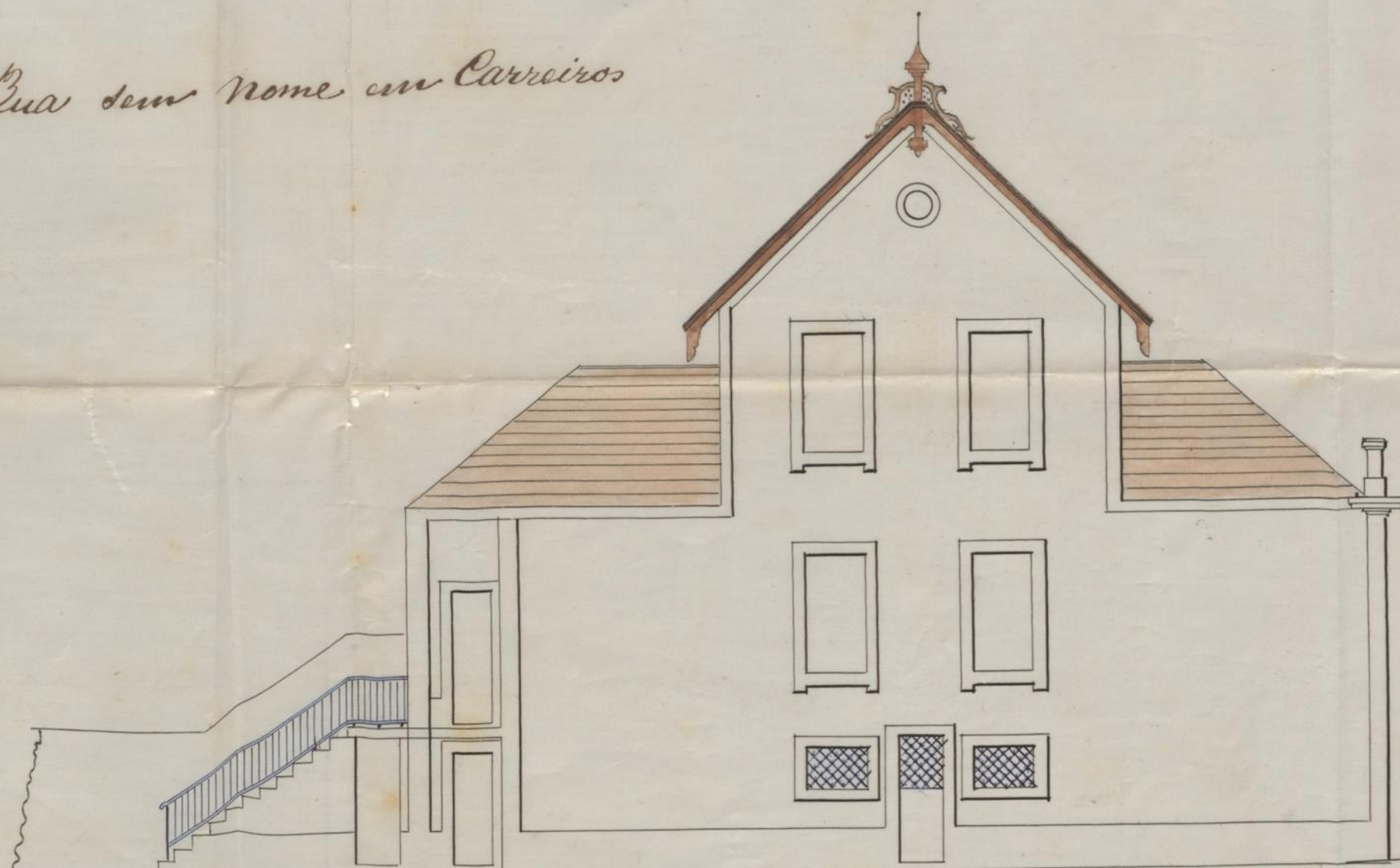
1º pavimento

Mirante



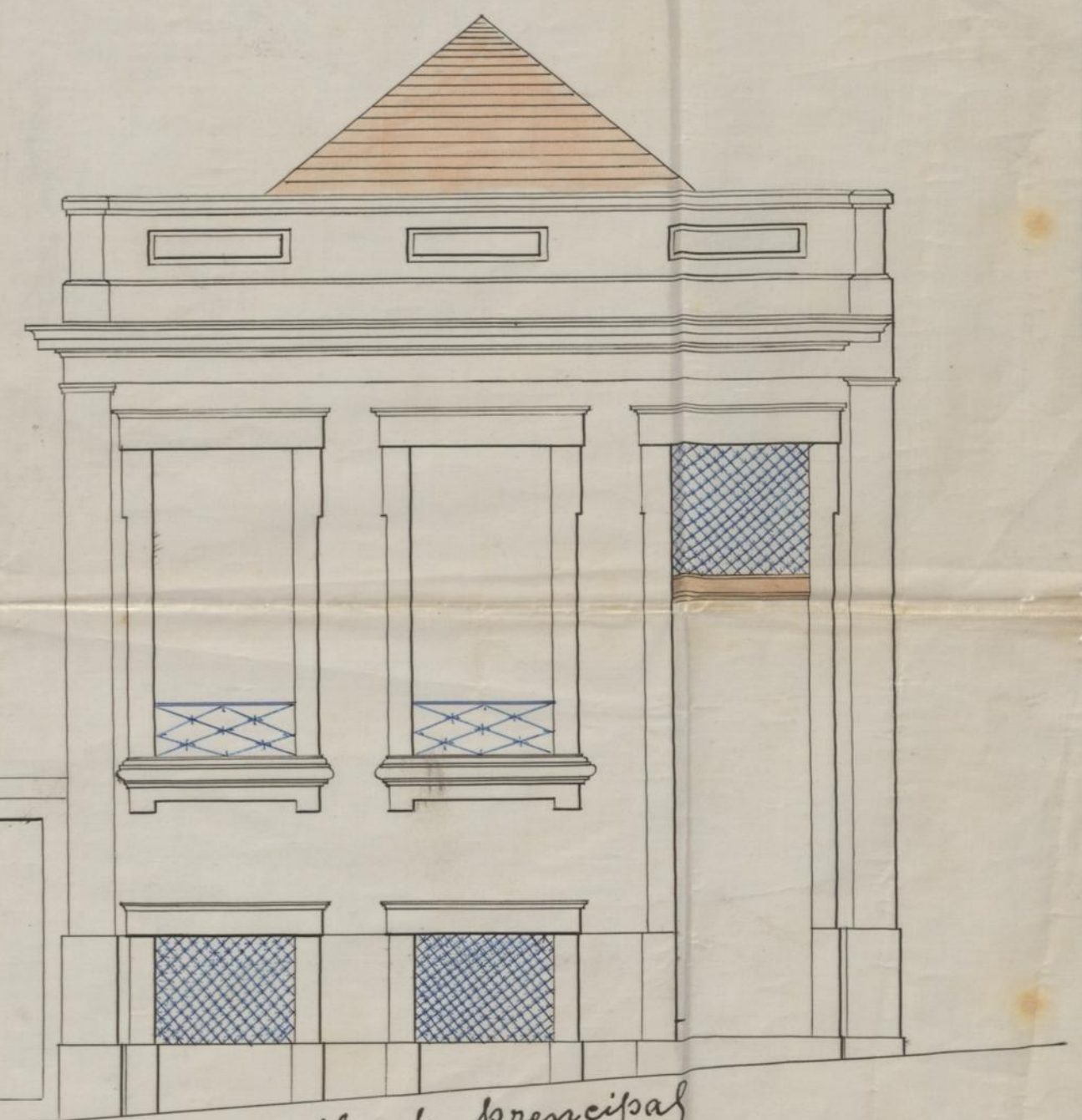
Escala $\frac{1}{100}$

Placa sem nome em Carreiros



Manoel Ferreira dos Santos Pinto

Alameda Lateral



Alameda principal
 Escala $\frac{1}{50}$

Nº 225-97
 Lages





MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

DEPARTIÇÃO

DAS OBRAS

Mansel Ferreira dos Santos Pinto

*pede licença para
mandar construir um prédio de casas n'um
terreno que possui n'uma rua ainda sem no-
me em Corruivos como mostra do projecto
junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
5.000 reis*

*Porto e Paços do Concelho, 13 de Abril
de 1877*

João de Matos

António de Matos